

# MERCOSUL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

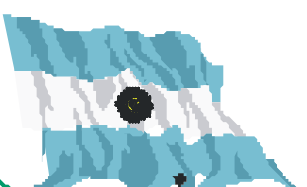
Rua João de Souza, nº 124 - Jardim Alvorada - Guarulhos - São Paulo - CEP: 07195-330

Fones / Fax: (011) 2406.1763 - 996767635(vivo) - 997281161(vivo) - 968686344(oj) - 984476721(tim)

E-mail: mercosuleventos@hotmail.com **CNPJ: 07.550.511/0001-26** Facebook: mercosuleventos@hotmail.com



**Brasil**



**Argentina**



**Chile**



**Paraguai**



**Uruguai**

## 38º GUARULHOS CUP - 2017

### REGULAMENTO

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Artigo 1º -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **38º GUARULHOS CUP - 2017**, promovido pela **MERCOSUL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**.

**Artigo 2º -** O **CAMPEONATO** tem por finalidade o Sólculo Cultural, Esportivo, Educativo e Turístico.

**Artigo 3º -** As Entidades que participarem do **CAMPEONATO**, serão consideradas concededoras deste regulamento e assim se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possam emanar.

#### II – DAS CATEGORIAS

**Artigo 4º -** Será disputada nas seguintes categorias:

<b>SUB-10</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2007 / 08</b> )
<b>SUB-11</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2006 / 07</b> )
<b>SUB-12</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2005 / 06</b> )
<b>SUB-13</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2004 / 05</b> )
<b>SUB-14</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2003 / 04</b> )
<b>SUB-15</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2002 / 03</b> )
<b>SUB-16</b>	-	(Atletas nascidos nos anos de <b>2001 / 02</b> )

**Parágrafo Único:** O atleta só poderá participar do **CAMPEONATO**, na categoria correspondente a sua faixa etária.

#### III – DA PARTICIPAÇÃO

**Artigo 5º -** Poderão participar do **CAMPEONATO**, somente Entidades filiadas.

**Artigo 6º -** São condições fundamentais para que um atleta participe:

- estar devidamente inscrito na ficha nominal;
- apresentar a carteira expedida pela **Mercosul** ou RG Original.
- não estar cumprindo punição;
- satisfazer a todas as exigências impostas por este regulamento.

**Artigo 7º -** É obrigatória à assinatura do atleta na súmula do jogo.

#### IV – DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 8º -** Deverão ser feitos em ofício firmado pelo dirigente responsável e encaminhadas à organização.

**Artigo 9º -** Para confecção das carteiras, ou inscrições dos atletas e dirigentes deverão ser feitas em ficha cedida pela **MERCOSUL**, onde a mesma deverá ser feita em letra de forma legível assinada além de duas fotos 3/4 coloridas recentes, identidade original e cópia e declaração escolar, além da ficha nominal de atletas (não há necessidade de inscrição de dirigentes na ficha nominal) e o limite de inscrição é de até 30 atletas onde na mesma não há necessidade da assinatura dos mesmos.

**Artigo 10º -** Todos os atletas inscritos por uma entidade estará automaticamente vinculado à mesma durante cada campeonato realizado pela **MERCOSUL**, sendo que a transferência de atletas para outras equipes poderá ser feita somente até a antevéspera das fases eliminatórias de cada competição mediante carta de liberação do clube na qual o atleta esteja inscrito, onde a mesma só terá validade mediante a assinatura do responsável pela entidade.

A agremiação interessada pela liberação do atleta deverá pagar uma multa de R\$ 200,00 (Duzentos reais), Sendo R\$ 100,00 (Cem Reais) para o Clube e R\$ 100,00 (Cem Reais) para a **Mercosul**, o prazo de inscrição e transferência de atletas é até a antevéspera da fase eliminatória de cada campeonato.

Caso o clube não possua os documentos acima mencionados, o atleta estará impedido de continuar participando da competição e a agremiação que usar o atleta como sua segunda participação em outra agremiação, sem a transferência homologada, perderá os pontos da partida.

**Artigo 11º -** A Entidade será responsável pela idoneidade dos documentos apresentados.

**Artigo 12º -** O atleta que comprovadamente for inscrito por mais de uma Entidade, e tenha participado da partida, terá sua inscrição cancelada, e a entidade perderá os pontos do jogo.

**Parágrafo Único:** O atleta só poderá jogar por mais de uma categoria em sua própria entidade, em sua faixa-etária.

## **V - DA DURAÇÃO DO JOGO E DA BOLA**

**Artigo 13º -** A duração de cada jogo e a bola a ser utilizada atenderá ao que segue:

<b>SUB-10</b>	-	<b>Tempo: 20 x 20</b>	<b>Bola: Nº. 4</b>
<b>SUB-11</b>	-	<b>Tempo: 20 x 20</b>	<b>Bola: Nº. 4</b>
<b>SUB-12</b>	-	<b>Tempo: 25 x 25</b>	<b>Bola: Oficial</b>
<b>SUB-13</b>	-	<b>Tempo: 25 x 25</b>	<b>Bola: Oficial</b>
<b>SUB-14</b>	-	<b>Tempo: 25 x 25</b>	<b>Bola: Oficial</b>
<b>SUB-15</b>	-	<b>Tempo: 30 x 30</b>	<b>Bola: Oficial</b>
<b>SUB-16</b>	-	<b>Tempo: 30 x 30</b>	<b>Bola: Oficial</b>

Todas as Entidades deverão apresentar no mínimo uma bola em condições de jogo;

Os escanteios das cat. **Sub-10** e **Sub-11**, será cobrado na junção da grande área com a linha de fundo ou **16,5** mts.

**Parágrafo Único:** Haverá um intervalo de **5** (cinco) minutos entre os dois períodos, para todas as categorias.

## **VI – DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Artigo 14º -** Em todas as categorias cada equipe poderá fazer até **7** (sete) substituições.

**Artigo 15º -** Poderão permanecer no banco de reservas até **7** (sete) atletas devidamente uniformizados, além de treinador, massagista, preparador físico, médico ou fisioterapeuta devidamente credenciado.

## **VII – DAS FORMAS DE DISPUTAS**

**Artigo 16º -** A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes participantes.

**Artigo 17º -** O **CAMPEONATO** será disputado em Fases distintas, a saber:

- Fase classificatória;
- Fase eliminatória;

**Parágrafo único:** Demais informações, encontram-se na forma de disputa da tabela.

## **VIII – DAS TABELAS E HORÁRIOS DOS JOGOS**

**Artigo 18º -** Os locais e horários dos jogos serão de acordo com a disponibilidade de campo do mandante. Poderá haver jogos dias de semana em qualquer período, desde que feito em comum acordo entre as entidades mediadas pela organização.

**Artigo 19º -** Depois de elaboradas as tabelas, não serão permitidas alterações, a não ser por motivo de força maior.

**Artigo 20º -** Os jogos terão início de acordo com a programação, à tolerância e **15** (quinze) minutos somente para a primeira partida da rodada.

**Artigo 21º -** As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os resultados serão considerados nulos na Fase em que configurou o abandono, ficando ainda sujeita às penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro:** Os atletas inscritos pela agremiação “B”, não poderá jogar pela agremiação “A” ou vice e versa, caso aconteça este tema a equipe, em que o atleta jogou sem estar inscrito, perde os pontos da partida.

**Parágrafo Segundo:** Configurarão o abandono as seguintes situações:

- Deixar de comparecer à última partida dentro de uma Fase quando não houver possibilidade de classificação;
- Duas ausências nos jogos programados na Fase;
- Deixar de comparecer na partida que define sua classificação, em qualquer Fase;
- Desistir oficialmente da competição.

**Parágrafo Terceiro:** Configurado o abandono, a equipe deverá justificar-se por ofício fundamentado, em até **72** horas do dia da ausência.

**Parágrafo Quarto:** Todas as equipes que derem **WO**, serão obrigadas a pagar a taxa de arbitragem correspondente ao jogo, e multa de **R\$ 200,00** até a véspera da próxima rodada, caso não justifique e as agremiações que ganharem por **WO**, todos os atletas deverão assinar a sumula e pagar a taxa de arbitragem para homologar o resultado e ganhar os 4 pontos correspondente, caso não o faça e considerado **WO** duplo.

## **IX – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 22º -** Em todas as Fases, a pontuação para efeito de classificação será:

<b>VITÓRIA</b>	<b>4 (quatro)</b>	pontos
<b>EMPATE COM GOLS</b>	<b>2 (dois)</b>	pontos
<b>EMPATE SEM GOLS</b>	<b>1 (um)</b>	ponto
<b>DERROTA</b>	<b>0 (zero)</b>	ponto

**Artigo 23º -** Em caso de empate na classificação das Fases, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

**1 – ENTRE DUAS EQUIPES:**

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias na Fase;
- c) Maior saldo de gols na Fase;
- d) Maior número de gols marcados na Fase;
- e) Sorteio.

**2 – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:**

- a) Maior número de vitórias na Fase;
- b) Maior saldo de gols nas partidas realizadas entre as empatadas na Fase;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre as empatadas na Fase;
- d) Maior saldo de gols na Fase;
- e) Maior número de gols marcados na Fase;
- f) Sorteio

**X – DA JUSTIÇA DESPORTIVA**

**Artigo 24º -** A Justiça Desportiva do **CAMPEONATO** será aplicada pela Comissão Disciplinar Especial.

**Artigo 25º -** As penalidades serão aplicadas de acordo com o código de Justiça Desportiva, e as decisões proferidas produzirão efeitos imediatos.

**Parágrafo Único:** A infração disciplinar praticada pelo atleta de **14** (quatorze) anos (Lei 9615 - art. 50 - parágrafo 2º - “Lei Pelé”) será punida com suspensão automática de **01** (uma) a **02** (duas) partidas conforme a gravidade da infração, a critério da Comissão Disciplinar, não podendo ser julgado.

**Artigo 26º -** A Comissão Disciplinar tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas Entidades, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculada as Entidades ou a serviço de qualquer uma delas.

**Artigo 27º -** Os atletas substituídos disciplinarmente com cartão azul nas categorias (**SUB-10, SUB-11, SUB-12, SUB-13, SUB-14 e SUB-15**) ou expulsos com cartão vermelho na categoria (**SUB-16**), bem como dirigentes, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

**XI – DO APROVEITAMENTO ESCOLAR**

**Artigo 28º -** Todos os atletas deverão estar, obrigatoriamente, estudando.

**XII – PREMIAÇÃO**

**Artigo 29º -** A organização do campeonato oferecerá troféus e **20** (vinte) medalhas aos dois primeiros colocados, mais troféu ao destaque da final de cada categoria.

**XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 30º -** Toda e qualquer representação, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida ao Responsável do Campeonato.

**Artigo 31º -** Não serão apreciadas representações que não forem firmadas pelo dirigente principal.

**Artigo 32º -** Caberá exclusivamente ao impetrante, o fornecimento de provas das irregularidades denunciadas a qualquer momento.

**Artigo 33º -** As representações deverão ser apresentadas até **72** horas após o jogo, juntamente com o comprovante de depósito no valor **R\$ 200,00** (Duzentos Reais), correspondente à taxa de recurso, após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

**Parágrafo Único:** Caso estas representações venham a ter fundamento e forem comprovados os valores da taxa serão devolvidos imediatamente.

**Artigo 34º -** As taxas com arbitragem é de responsabilidade dos clubes.

**Artigo 35º -** A organização não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes antes, durante ou depois de qualquer jogo.

**Artigo 36º -** A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever.

**Artigo 37º -** A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independente das demais penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

**Artigo 38º -** Será considerada mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, o mandante terá um prazo de **15** minutos para troca.

**Artigo 39º -** A caneleira faz parte do uniforme, e seu uso será obrigatório.

**Artigo 40º -** Dirigentes não poderão atuar, de chinelos de dedos, camiseta sem manga, calção curto e nem fumar ou beber dentro de campo, inclusive ser menor de idade e se responsáveis por seus torcedores ou simpatizantes.

**Artigo 41º -** Os atletas não poderão atuar nas partidas, usando brincos, piercins, anéis, pulseiras, correntes ou qualquer instrumento que possa ferir a si ou ao adversário.

**Artigo 42º -** Os árbitros serão designados pela organização.

**Artigo 43º -** O responsável pela organização do Campeonato poderá a qualquer momento realizar diligências para apurar irregularidade, devendo, se comprovadas, tomar medidas administrativas.

**Artigo 44º -** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

**Artigo 45º -** O Campeonato seguirá as regras da FIFA em todas as suas normas.

**Artigo 46º -** Em caso de WO, a equipe em cometeu a infração perderá os pontos da partida e o placar será de 3x0.